



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre a Aprovação da exclusão do Projeto Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho da Associação de Apoio Terapêutico Reviver-AAT do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de a Exclusão do Projeto Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho da Associação de Apoio Terapêutico Reviver-AATR do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Assistencial- CNEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 15 de março de 2018.

Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS